

CERTIFICO, para os devidos fins que o presente documento foi publicado no PLACARD nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte-GO 05/03/26

LEI MUNICIPAL Nº 628/2026

de 05 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes – Comunidade Conceição, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui denominação à Quadra da Escola Municipal RAIMUNDO MENDES, localizada na “Comunidade Conceição”, Município de Alvorada do Norte, o qual receberá o nome de: **“QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR EDSEU BRITO DA SILVA.”**

Parágrafo Único – Cabe ao Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 05 dias do mês de Março de 2026.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal